

**Experiência:****Implementação do Exame Nacional de Cursos – Provão**

**DAES/INEP/MEC – Diretoria de Avaliação e Acesso ao Ensino Superior
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Ministério da Educação e do Desporto**

Responsável: Tancredo Maia Filho

Equipe:

Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas: Orlando Pilati
Coordenadora-Geral do Exame Nacional de Cursos: Sheyla Carvalho Lira
Coordenador-Técnico: Jocimar Archangelo
Técnicos: Ana Maria de Góis Rodrigues
Adriana dos Santos Oliveira
Andréa Oliveira de Souza Silva
Giovanni Silva Paiva
Jacqueline Reny de Carvalho Vieira
José Aílton Alencar Andrade
Lúcia Helena Pulcherio de Medeiros
Luiz José de Macêdo
Margareth Reis Dantas
Apoio:
Marlene Salgado de Souza
Vera Lúcia Maria da Silva

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “L” (MEC)
Anexo I, 4º andar, Sala 431
70047-900 Brasília, DF
Tel/Fax: (061) 224-7294
E-mail: dacg@inep.gov.br

Data do início da implementação da experiência: março de 1995

Relato da situação anterior à introdução da inovação

Nos países em que a educação constitui uma preocupação fundamental, processos de avaliação têm sido cada vez mais necessários e utilizados na definição das ações que visam a melhoria da qualidade do ensino.

No caso específico do sistema de ensino superior, o processo de avaliação é mais complexo e diferenciado em virtude da multiplicidade de funções que ele preenche e da diversificação dos cursos oferecidos. Entretanto, principalmente devido ao papel cada vez mais importante que a educação superior vem assumindo no mundo moderno, face à sua

vinculação com o desenvolvimento tecnológico, econômico, social e cultural do país, trata-se de um nível de ensino no qual a avaliação é particularmente necessária.

A avaliação do ensino superior no Brasil, até 1995, contava com o programa de avaliação dos cursos de pós-graduação desenvolvido pela Fundação CAPES, verificações feitas pela Comissão de Especialistas da Secretaria de Educação Superior do MEC – SESu e um programa de avaliação institucional, também coordenado pela SESu.

Com o objetivo de contribuir para uma avaliação mais ampla dos cursos de graduação, foi criado, através da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Exame Nacional de Cursos. Esse instrumento de avaliação, aplicado anualmente e obrigatório para todos os concluintes do curso, suscitou discussões em todo o país sobre a avaliação da educação de terceiro grau. Sabia-se que o Exame não poderia ser o único mecanismo de avaliação das instituições de ensino superior, no entanto era ainda necessário desenvolver ou reativar os outros instrumentos.

A partir dessas discussões e visando a consolidar um amplo processo de avaliação sistemático, permanente e cooperativo, foi instituído, por meio do Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996, um sistema de avaliação do ensino superior. Fazem parte desse sistema, além do Exame Nacional de Cursos, o Programa de Avaliação dos Cursos de Graduação pela Comissão de Especialistas, da Secretaria de Educação Superior – SESu (principalmente as ações voltadas para a verificação das condições de oferta dos cursos de graduação), o Censo do Ensino Superior, que acompanha a evolução das estatísticas do setor, o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB, também coordenado pela SESu, e a avaliação da pós-graduação pela Fundação CAPES.

Descrição do projeto inovador

O Exame Nacional de Cursos é um instrumento de avaliação do ensino superior que verifica a aquisição de conhecimentos e habilidades básicas dos concluintes dos cursos de graduação para o exercício profissional.

Sistematizado pela Portaria nº 963, de 15 de agosto de 1997, o Exame é realizado anualmente entre maio e junho, em data a ser definida um ano antes por Portaria Ministerial. De implementação gradativa, os cursos a serem avaliados no ano seguinte também são definidos por igual instrumento, até o mês de junho.

A abrangência, os conteúdos e todas as demais especificações necessárias à elaboração das provas que compõem o Exame têm por base as atuais diretrizes e conteúdos curriculares, bem como as exigências decorrentes dos novos cenários geopolíticos, culturais e econômicos que esboçam.

A definição dos objetivos, do perfil desejado do graduando, das habilidades e conteúdos programáticos a serem avaliados fica sob a responsabilidade das Comissões de Curso. Estas Comissões, compostas por especialistas de notório saber, atuantes na área, são constituídas por Portaria Ministerial após consulta às Comissões de Especialistas de Ensino da SESu, ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB e aos conselhos federais e associações de ensino de profissões regulamentadas. Seus membros, além de serem subsidiados pelas contribuições das organizações pelas quais foram indicados, contam também com os subsídios encaminhados pelas instituições de ensino superior.

Após este trabalho, as Comissões orientam as bancas elaboradoras dos instrumentos necessários para a realização do Exame. As provas são elaboradas e aplicadas por entidades contratadas pelo INEP, por meio de licitação pública, com comprovada capacidade técnica

em avaliação de aprendizagem e com profissionais em seus quadros que atendam a requisitos de idoneidade e competência.

Além das provas, é aplicado um questionário-pesquisa com o objetivo de traçar um perfil socioeconômico e atitudinal do grupo de graduandos de cada um dos cursos avaliados. As questões abrangem desde indicadores objetivos, tais como estado civil, renda, escolaridade dos pais, até apreciações subjetivas acerca dos recursos e serviços oferecidos por suas instituições de ensino, suas expectativas para o futuro e outras informações.

Estes dados têm representado um importante instrumento de referência para as atividades de avaliação institucional, planejamento e organização de esforços em busca da melhoria da qualidade dos cursos de graduação.

Os relatórios do Exame Nacional de Cursos são encaminhados à SESu, órgão responsável pela política e gestão do sistema nacional de ensino de graduação que utiliza-os para orientar suas ações no sentido de fomentar iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino. Esses relatórios também subsidiam o Conselho Nacional de Educação no processo de reconhecimento de cursos e habilitações e no credenciamento e credenciamento das instituições de ensino superior.

Os resultados individuais são encaminhados exclusivamente ao estudante, que os utiliza da melhor forma, podendo constituir um elemento importante para a definição de estratégias para o seu desempenho profissional e pessoal.

Finalmente, os relatórios podem ser utilizados pela administração escolar e pelo corpo docente como referenciais para levantar questões específicas de cada curso e da própria instituição, contribuindo para a existência de um processo permanente de avaliação das propostas, dos projetos e das práticas pedagógicas vigentes.

O que é considerado como inovação?

O Exame Nacional de Cursos possibilita, pela primeira vez na história do ensino brasileiro, uma análise comparativa dos resultados do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação. A possibilidade de comparação, propiciada pela aplicação de instrumentos equivalentes para todo o universo dos formandos de cada curso, permite que, ao longo do tempo, se acumulem informações de referência para a avaliação do desempenho de cursos, instituições e sistemas e que, por sua vez, alimentarão os processos de formulação das ações voltadas para melhoria de qualidade do ensino de terceiro grau.

Como foi implantada a experiência? Especificar as etapas da implementação

A promulgação da Lei nº 9.131 ocorreu em novembro de 1995 e definia que a implementação do Exame seria feita de forma gradativa, a partir do ano seguinte a sua publicação.

Assim, já em 1996, sem nenhuma estrutura pré-existente ou experiência anterior, o INEP iniciou a implementação do projeto.

O primeiro Exame Nacional de Cursos foi realizado em novembro de 1996 e contou com a participação de cerca de 55 mil graduandos de 616 cursos de Administração, Direito e Engenharia Civil. A portaria nº 249 definindo as diretrizes desse primeiro Exame foi publicada em 18 de março de 1996.

No ano seguinte, a essas três áreas foram acrescentadas Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia, envolvendo mais de 85 mil graduandos de 822 cursos

no Exame. O Exame Nacional de Cursos de 1998 avaliou 1.711 cursos das seis áreas já avaliadas e ainda Engenharia Elétrica, Jornalismo, Letras e Matemática, com cerca de 126 mil graduandos presentes.

Além das áreas já avaliadas, serão incluídas em 1999 Economia, Engenharia Mecânica e Medicina. Estima-se que serão avaliados cerca de cursos, com a participação de graduandos. O projeto prevê a ampliação gradativa do Exame até atingir a totalidade dos cursos de graduação.

Curso	1996	1997	Varição 96/97
Administração	335	354	5,7
Direito	179	196	9,5
Engenharia Civil	102	106	3,9
Engenharia Química	-	44	-
Medicina Veterinária	-	37	-
Odontologia	-	85	-
Total	616	822	33,4

Fonte: DAES/INEP/MEC - ENC98

Concepção da Experiência (se a idéia surgiu de uma pessoa ou de um grupo, dentro ou fora da instituição)

Clientela visada

A clientela visada pelo Exame Nacional de Cursos é diversa:

a) Instituições de Ensino Superior – a administração escolar e o corpo docente têm referenciais, nos relatórios do Exame, para levantar questões específicas referentes a cada curso em particular e à sua própria instituição. Esses relatórios podem contribuir para um processo de avaliação permanente das propostas, dos projetos e das práticas pedagógicas vigentes na instituições de ensino superior.

b) Graduandos – os resultados individuais são encaminhados exclusivamente ao estudante, que os utilizará da melhor forma, podendo constituir-se elemento importante para a definição de estratégias para o seu desenvolvimento profissional e pessoal.

c) SESu/MEC – órgão responsável pela política e gestão do sistema nacional de ensino de graduação, a SESu deve utilizar os resultados do Exame para orientar suas ações no sentido de estimular e fomentar iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino.

d) Conselho Nacional de Educação (CNE) – os relatórios das avaliações de cursos fornecem subsídios, juntamente com análises de documentações e acompanhamentos, para a deliberação do CNE quanto ao reconhecimento de cursos e habilitações, ao credenciamento e ao credenciamento periódico das instituições de ensino superior.

e) A sociedade como um todo também é afetada na medida em que os resultados do Exame, associados aos indicadores quantitativos e qualitativos obtidos a partir das ações do sistema de avaliação, possibilita que seja retratada a realidade do ensino superior do País.

Grau de participação dos quadros técnico-administrativo, da clientela ou de possíveis atores envolvidos

O MEC tem procurado envolver todos os setores acadêmicos no processo de implementação do sistema, buscando cooperação e participação, tanto que as comissões de especialistas, específicas para cada curso, são formadas obedecendo ao princípio democrático de consulta às entidades diretamente interessadas nos cursos avaliados. As coordenações de cursos participam do processo, responsabilizando-se pelas inscrições de seus alunos, analisando as provas, encaminhando sugestões para aperfeiçoá-las e apresentando também suas propostas pedagógicas para subsidiar o trabalho das Comissões de Curso.

- **Obstáculos encontrados**

Indicação dos principais obstáculos encontrados durante a implementação e das soluções para superá-los

Na implementação do Exame Nacional de Cursos foram encontradas algumas dificuldades, principalmente devido ao pioneirismo do projeto e da inexistência de outras experiências que pudessem servir de parâmetro para a definição das ações a serem seguidas. Tal obstáculo foi contornado, basicamente, através das seguintes soluções:

- 1) profunda integração da equipe do INEP com as Comissões de Cursos, as quais são formadas por especialistas de cada uma das áreas avaliadas, todos professores com grande experiência acadêmica;
- 2) terceirização da operacionalização do Exame;
- 3) equipe reduzida, com clara definição dos papéis de coordenação e gerenciamento.

Além disso, houve uma certa resistência à implementação do projeto por parte dos estudantes, mais especificamente da UNE, e de alguns dirigentes de Instituições de Ensino Superior, geradas, na maioria das vezes, por desconhecimento dos propósitos e das características do Exame. Essa dificuldade foi superada em grande parte, graças à promoção de diversos encontros, palestras e debates envolvendo a comunidade acadêmica, onde as principais dúvidas acerca do Exame puderam ser dirimidas.

- **Recursos utilizados**

Os recursos financeiros, humanos e materiais envolvidos

Adequação dos gastos: os custos foram medidos? Houve redução dos mesmos?

Os recursos financeiros foram alocados basicamente na contratação de entidade para elaboração e correção das provas e processamento dos resultados. Em 1996 e 1997, houve dispensa de licitação e foram contratadas as Fundações Carlos Chagas e Cesgranrio para essas atividades. Para o Exame de 1998, através de processo licitatório, foi contratado um Consórcio formado pelas entidades acima citadas.

São utilizados também recursos financeiros advindos do Acordo UNESCO/Governo Brasileiro, através do Projeto Apoio Técnico ao Exame Nacional de Cursos, que tem custeado a contratação de consultores e a realização das reuniões das Comissões de Cursos.

A equipe de trabalho é composta por quinze pessoas, sendo treze técnicos (dos quais quatro são consultores) e duas na equipe de apoio.

Recursos financeiros utilizados na realização do ENC

Recursos	1996	1997	1998
Orçamentário	R\$ 2.440.000,00	R\$ 5.339.000,00	R\$ 8.365.500,00
UNESCO	R\$ 420.000,00	R\$ 278.000,00	R\$ 588.000,00
Total	R\$ 2.860.000,00	R\$ 5.617.000,00	R\$ 8.953.500,00

• **Relato da situação atual: mudanças efetivamente ocorridas**
Resultados quantitativos e qualitativos concretamente atingidos
Mecanismos de avaliação de resultados e indicadores utilizados

O ENC tem obtido ampla adesão dos graduandos dos cursos avaliados. Em 1996 foi registrada a presença de 96,2% dos graduandos de Direito, 95,4% dos de Engenharia Civil e 90,5% dos de Administração. O percentual de provas em branco foi pouco significativo (apenas 11,7% dos total de presentes), não prejudicando a consistência dos resultados no universo dos formandos de cada curso avaliado.

Estiveram presentes às provas do ENC/97 85.575 graduandos dos seis cursos avaliados, cifra 54,1% maior que em 1996. Dos cursos avaliados em 1996, o maior aumento de graduandos foi em Direito, com 39,7%, seguido de Engenharia Civil, com 34,7%, e de Administração, com 26,3%.

Em 1997, foram 1.894 provas entregues em branco, ou 2,2% do total, apenas. Esse índice é cinco vezes menor que o do ENC/96. Uma mudança significativa ocorreu, por exemplo, em Engenharia Civil: 13,9% de provas em branco, contra 32,1% em 1996.

Número de graduandos inscritos

Curso	1996	1997	Varição 96/97
Administração	27522	36205	31,5
Direito	27220	39715	45,9
Engenharia Civil	4584	6448	40,7
Engenharia Química	-	1763	-
Medicina Veterinária	-	2398	-
Odontologia	-	7767	-
Total	59326	94296	58,9

Fonte: DAES/INEP/MEC - ENC98

Número de graduandos presentes

Curso	1996	1997	Varição 96/97
Administração	24.905	31.446	26,3
Direito	26.261	36.680	39,7
Engenharia Civil	4.360	5.874	34,7
Engenharia Química		1.643	-
Medicina Veterinária		2.233	-
Odontologia		7.699	-
TOTAL	55.526	85.575	54,1

Fonte: DAES/INEP/MEC/1998

Percentual de provas em branco

Curso	1996	1997
Administração	8,4	0,4
Direito	11,4	1,9
Engenharia Civil	32,1	13,9
Engenharia Química		6,6
Medicina Veterinária		2,3
Odontologia		1,0
TOTAL	11,7	2,2

Fonte: DAES/INEP/MEC/1998

Impacto observado na melhoria do ambiente de trabalho e na qualidade dos serviços prestados.

Toda atividade de avaliação só tem sentido apenas quando seus resultados são utilizados na promoção de mudanças que objetivem a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. Pode-se afirmar que, após a terceira realização, os efeitos do Exame Nacional de Cursos sobre a qualidade do ensino de graduação já se fazem sentir.

Em dezenas de instituições, os alunos dos cursos avaliados têm se mobilizado para reivindicar ou buscar alternativas para a melhoria do ensino: atendimento integral de matérias previstas no currículo mínimo mas não cobertas pelas disciplinas ministradas; contratação de professores necessários e qualificados; providência ou melhoria de itens básicos da infra-estrutura etc.

Há testemunhos de professores de que, em várias instituições, a prioridade do ensino de graduação voltou a ser colocada. Os coordenadores de curso voltaram a se articular com os professores visando adequação de programas das disciplinas, utilização apropriada do tempo pedagógico, solicitação de bibliografia e equipamentos de infra-estrutura. Tem ocorrido também a procura, por parte dos professores, por oportunidades de qualificação e atualização acadêmica, bem como oferta de condições para investimento em atividades de qualificação formal ou de simples atualização.

Nas Instituições de Ensino Superior, as resistências iniciais ao Exame estão sendo substituídas por esforços que visam encontrar alternativas para a melhoria do ensino de graduação, principal objetivo do ENC. Entre eles pode-se citar:

- a) reformulação nos parâmetros de contratação de docentes (salário, regime de trabalho);
- b) incentivo à atualização e, em alguns casos, a freqüência a cursos que permitem a titulação acadêmica *stricto sensu*;
- c) procura de professores mais qualificados, seja para gerir os cursos, seja para a atividade de ensino e orientação pedagógica;
- d) investimento na avaliação institucional e entendimento do processo de avaliação como prática que deve estar presente no cotidiano da instituição;
- e) entendimento de que a avaliação é uma forma de a sociedade acompanhar as limitações, os esforços e os avanços da universidade brasileira, seja ela pública ou privada.